



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

CNPJ 53.221.701/0001-17

Praça São João, 117

Telefone: (17) 3275-9500

Site: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

DECRETO Nº 09/2025

Dispõe sobre o "Calendário de festividades do Município", e dá outras providências.

JOÃO ROBERTO CAMARGO, Prefeito de Monte Aprazível, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade em disciplinar o calendário das festividades do Município;

CONSIDERANDO as peculiaridades locais e no devido respeito e acatamento às datas da realização das tradicionais festas da cidade e dos distritos;

CONSIDERANDO que a falta de regras claras para a realização das festas traz prejuízos aos organizadores e a populações em geral;

CONSIDERANDO que tanto a Prefeitura, entidades privadas, religiosas e a comunidade participam na coordenação dos eventos festivos;

CONSIDERANDO, finalmente ser imperioso o planejamento sistemático e oficial das festividades locais.

DECRETA:

Art. 1º - O Calendário Oficial das festas e Comemorações da cidade de Monte Aprazível para o ano de 2025 passa a ser o seguinte:

JANEIRO:

01/01 – Confraternização Universal
06/01 – Santos Reis
20/01 – São Sebastião Co-Padroeiro
26/01 – Encontro Folia de Reis

FEVEREIRO:

Praça São João, 117 - Centro - Monte Aprazível - SP - CEP: 15.150-000 Fone: 17 3275-9500 - CNPJ: 53.221.701/0001-17
www.monteaprazivel.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

MARÇO:

01 a 04/03 – Carnaval
08/03 – Quermesse São José
10/03 – Aniversário da cidade
15/03 – Quermesse São José
19/03 – São José
22/03 – Quermesse São José

ABRIL:

05/04 – Festa da Pamonha & Cia
12/04 – Festa da Pamonha & Cia
18/04 – Paixão de Cristo
21/04 – Tiradentes

MAIO:

01/05 a 31/05 – Concurso Gastronomia Aprazível
01/05 – Dia do Trabalho
03/05 – Quermesse Nossa Senhora de Fátima
10/05 – Feira Afeto em Arte
10/05 – Quermesse Nossa Senhora de Fátima
11/05 – Dia das Mães
13/05 – Nossa Senhora de Fátima
17/05 – Quermesse Nossa Senhora de Fátima
18/05 – Leilão de Gado (Nossa Senhora de Fátima)
24/05 – Quermesse Nossa Senhora de Fátima
31/05 – Quermesse Nossa Senhora de Fátima
31/05 – Premiação do Concurso Gastronomia Aprazível

JUNHO:

(Data a Definir) – Juninão
13/06 – Santo Antônio
19/06 – Corpus Christi
24/06 – São João
29/06 – São Pedro

JULHO:

05/07 – Quermesse Paróquia Senhor Bom Jesus
09/07 – Revolução Constitucionalista de 1932
12/07 – Quermesse Paróquia Senhor Bom Jesus
19/07 – Quermesse Paróquia Senhor Bom Jesus
26/07 – Quermesse Paróquia Senhor Bom Jesus

Praça São João, 117 - Centro - Monte Aprazível - SP - CEP: 15.150-000 Fone: 17 3275-9500 - CNPJ: 53.221.701/0001-17
www.monteaprazivel.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

AGOSTO:

- 03/08 – Leilão de Gado (Paróquia Senhor Bom Jesus)
- 05/08 – Encontro de Cantores e Violeiros
- 06/08 – Senhor Bom Jesus (Padroeiro)
- 10/08 – Dia dos Pais
- 14 a 16/08 – Feira do Artesanato (Na Matriz Senhor Bom Jesus)
- 23/08 – Quermesse Capela de Canoas
- 30/08 – Quermesse Capela de Canoas

SETEMBRO:

- 07/09 – Independência do Brasil (Semana da Pátria)
- 07/09 – Leilão de Gado e Quermesse Capela de Canoas
- 09 a 11 – Feira do Nordeste
- (Data a Definir) – AVIVA MONTE (Evento Gospel)
- 14/09 – 6º Monte Aprazível Open Jiu-Jitsu
- 20/09 – Quermesse Nossa Senhora Aparecida
- 27/09 – Quermesse Nossa Senhora Aparecida

OUTUBRO:

- 04/10 – Caminhada do outubro Rosa
- 04/10 – Quermesse Nossa Senhora Aparecida
- 11/10 – Quermesse Nossa Senhora Aparecida
- 12/10 – Dia de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças
- 15/10 – Dia do Professor
- 18/10 – Rally Off Road
- 28/10 – Dia do Servidor Público

NOVEMBRO:

- 01/11 – Quermesse Engenheiro Balduino
- 02/11 – Finados
- 08/11 – Festival de Culturas Urbanas
- 08/11 – Quermesse Engenheiro Balduino
- 15/11 – Proclamação da República
- 15/11 – Quermesse Engenheiro Balduino
- 16/11 – Encontro Regional de Capoeira
- 20/11 – Consciência Negra
- 23/11 – Leilão de Gado e Quermesse Engenheiro Balduino
- 27/11 – Nossa Senhora das Graças

DEZEMBRO:

- 14/12 – Mega encontro OVERDOWN
- 25/12 - Natal

Praça São João, 117 - Centro - Monte Aprazível - SP - CEP: 15.150-000 Fone: 17 3275-9500 - CNPJ: 53.221.701/0001-17
www.monteaprazivel.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 5 de 6



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

31/12 – Réveillon

Art. 2º - As datas poderão ser alteradas, em caso de necessidade, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Nas datas e locais definidos nos incisos do artigo anterior, fica terminantemente proibida a realização de todo e qualquer outro evento festivo.

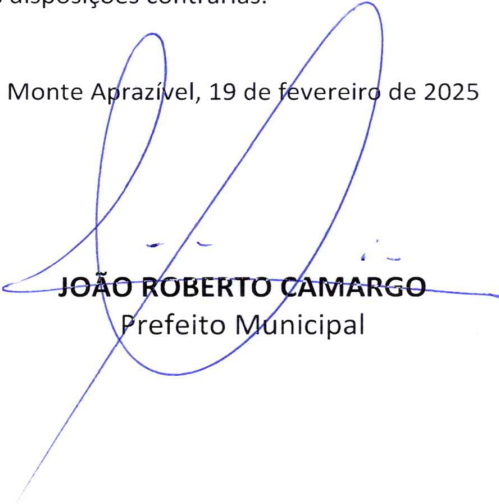
Art. 4º - As festividades relacionadas neste Decreto passam a ser consideradas de caráter oficial.

Art. 5º - Os promotores ou festeiros devem obedecer ao calendário festivo estabelecido por este Decreto e somente alterá-lo por expressa autorização municipal.

Art. 6º - A autorização, através de Alvará, para a realização de qualquer festa só será expedida se não conflitante com as disposições e objetivos deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Monte Aprazível, 19 de fevereiro de 2025


JOÃO ROBERTO CAMARGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1665

Página 6 de 6

EDITAL DE ATRIBUIÇÕES

Ficam convocados os Docentes Ocupantes de Função Atividades aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 em atendimento ao Estatuto do Magistério Público Municipal, Lei nº 2.233, de 26 de abril de 1.999, Lei Complementar nº 02, de 09 de novembro de 2023 e Resolução - DME nº 001, de 23 de janeiro de 2025, para atribuições de:-

- **ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 01 CLASSE DO MATERNAL I, PERÍODO DA MANHÃ, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS AULAS SEMANAIS E 150 HORAS AULAS MENSAIS, PERÍODO DA MANHÃ, LIVRES, NA CEMEI- ENA PEIXOTO JUNQUEIRA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

- **ATRIBUIÇÃO PARA PEB II DE 04 (QUATRO) HORAS/AULAS DE INGLÊS E 02 (DOIS) HTPC's, PERÍODO DA MANHÃ - TOTALIZANDO 06 (SEIS) HORAS AULAS SEMANAIS E 30 HORAS AULAS MENSAIS, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 24/02/2025, NA EM- CÔNEGO ALTAMIRO DE ASSIS RODRIGUES, DISTRITO DE ENG. BALDUINO, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

- **ATRIBUIÇÃO PARA PEB II DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS/AULAS DE INGLÊS E 12 (DOZE) HTPCL's, PERÍODO DA MANHÃ - TOTALIZANDO 36 (TRINTA E SEIS) HORAS AULAS SEMANAIS E 180 HORAS MENSAIS, PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 24/02/2025, NA EMEB- FELICIANO SALES CUNHA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

- **ATRIBUIÇÃO PARA PEB II DE 06 (SEIS) HORAS/AULAS DE MATEMÁTICA E 03 (TRÊS) HTPC's, PERÍODO DA TARDE - TOTALIZANDO 09 (NOVE) HORAS AULAS SEMANAIS E 45 HORAS AULAS MENSAIS, EM SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR QUE SE ENCONTRA AFASTADA POR TEMPO INDETERMINADO, NA EMEB- FELICIANO SALES CUNHA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

- **ATRIBUIÇÃO PARA PEB II DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS/AULAS DE INFORMÁTICA E 14 (QUATORZE) HTPC's, PERÍODOS MANHÃ/TARDE - TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS AULAS SEMANAIS E 200 HORAS AULAS MENSAIS, EM SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR QUE SE ENCONTRA AFASTADO POR TEMPO INDETERMINADO, NA EM- Prof^ª. MARIA NEVES SOUBHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

- **ATRIBUIÇÃO PARA PEB II DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS/AULAS DE INFORMÁTICA E 14 (QUATORZE) HTPC's, PERÍODOS MANHÃ/TARDE - TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS AULAS SEMANAIS E 200 HORAS AULAS MENSAIS, LIVRES NA EMEB - FELICIANO SALES CUNHA, PARA O ANO LETIVO DE 2025.**

Os Docentes deverão apresentar a documentação no ato da atribuição de acordo com a habilitação prevista e as exigências complementares solicitadas no Edital do Processo Seletivo

Simplificado nº 001/2023, assim como, se tiverem situação de acúmulo, deverão apresentar o (s) documento (s). Os classificados deverão comparecer no Departamento Municipal de Educação na data e horário abaixo discriminados:

DATA :- 21/02/2025

HORÁRIO:- 09h00

LOCAL :- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Monte Aprazível, 19 de fevereiro de 2025